**REQUERIMENTO Nº 41/2017**

**MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Senhor Gilberto Magalhães Occhi, Presidente da Caixa Econômica Federal, ao Senhor Moacyr do Espírito Santo, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal de Mato Grosso e ao Senhor Reginaldo Simão Santos, Gerente Geral da Caixa e Econômica Federal de Sorriso, com cópias ao Senhor Cidinho Santos, Senador da República, ao Senhor José Medeiros, Senador da República, ao Senhor Wellington Fagundes, Senador da República, ao Senhor Carlo Gomes Bezerra, Deputado Federal, ao Senhor Nilson Leitão, Deputado Federal, ao Senhor Valtenir Pereira, Deputado Federal, ao Senhor Victório Galli, Deputado Federal, ao Senhor Ságuas Moraes, Deputado Federal, ao Senhor Ezequiel Fonseca, Deputado Federal, ao Senhor Adilton Sachetti, Deputado Federal, ao Senhor Fábio Garcia, Deputado Federal, ao Senhor Mauro Luiz Savi, Deputado Estadual e ao Senhor José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual, **requerendo ampliação do Prédio da Agência Bancária da Caixa Econômica Federal, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a prerrogativa do vereador é promover, perante quaisquer autoridades, entidades, órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno);

Considerando que habitantes do município de Sorriso e região tem procurado o Poder Legislativo Municipal em busca de informações oficiais sobre o processo de ampliação do prédio da Agência Bancária da Caixa Econômica Federal, no Município de Sorriso - MT;

Considerando que a Caixa Econômica Federal deve contribuir para uma melhor qualidade de vida dos seus empregados, clientes, comunidade na qual está inserida, Governo e Sociedade, numa visão global, para o mundo;

Considerando que a população que depende dos serviços da CAIXA merece ser muito bem atendidas e que as justificativas ensejadas evidenciam que é fato público e notório as intermináveis filas nas agências bancárias nos mais diversos rincões do país, mostrando que o serviço é prestado de forma deficiente e não condizente com os preceitos do Código de Defesa do Consumidor, causando transtornos irreversíveis ao usuário;

Considerando que existe a possibilidade de aplicar ao assunto em epígrafe os incisos I e II do Art. 30 da Constituição Federal que assim dispõem: "Compete aos Municípios: - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber";

Considerando que o município é competente para dispor sobre o tempo de atendimento ao público nas agências bancárias localizadas no seu respectivo território e que a norma tem por finalidade o bem-estar da população que utiliza o serviço das instituições bancárias, de forma que a regra que determina presteza e agilidade se traduz em dever natural, na medida em que gera o pronto atendimento e melhoria na qualidade dos serviços bancários;

Considerando que, a CAIXA é banco público e tem como objetivo colaborar com o crescimento do país desenvolvendo parcerias com o Poder Público, especialmente o municipal;

Considerando que Municípios, como: Ipiranga do Norte, Vera, Feliz Natal, Santa Carmem, Cláudia, Santa Rita do Trivelato, e Itanhangá, procuram o município de Sorriso para o atendimento da CAIXA Econômica Federal;

Considerando que os cidadãos de todos os Municípios citados no parágrafo anterior, buscam a CAIXA- Agência de Sorriso - MT, para solicitar financiamentos, receber FGTS, seguro - desemprego, auxílio - doença, aposentadoria, pensão por morte e outros;

Considerando que a Caixa Econômica possui estrutura e espaço físico e inadequado, para atender todas as pessoas do município de Sorriso, bem como dos municípios circunvizinhos, gerando assim grande insatisfação aos usuários e seus serviços, principalmente às pessoas idosas e mulheres grávidas, que ficam na fila fora do banco em pé expostos ao sol, a chuva e outros;

 Considerando que dados do IBGE comprovam que o aumento populacional de nosso município chega à casa de 7% anual, de forma que se torna necessária urgente ampliação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** | **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** |
| **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora PTB** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PSB** |